



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 DO OLIMPO

PUBLICADO EM 27/01/2022

O OLIMPO, projeto de extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, faz saber aos interessados que, no período de 27 de Janeiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022, estarão abertas as inscrições, exclusivamente via Internet, para o Processo Seletivo do curso preparatório para a OBMEP, que ocorrerá de forma online no ano letivo de 2022. O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderá concorrer a uma das vagas definidas no item 3.2 deste Edital apenas o candidato que cumprir o seguinte requisito:

a) Estar cursando o oitavo ou nono ano do Ensino Fundamental ou o Ensino Médio em 2022.

1.2 Antes de fazer a inscrição, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá ler atentamente este Edital, bem como as demais informações sobre o Processo Seletivo que forem disponibilizadas pela Internet, na página eletrônica do Olimpo – <https://prooolimpo.wixsite.com/olimpo>

1.3 O candidato que não preencher o requerimento de inscrição não estará apto a realizar as próximas etapas do processo seletivo, estando, dessa maneira, eliminado.

1.4 Devido a atual situação de saúde pública causada pelo coronavírus, o nosso curso preparatório será oferecido de forma online neste ano.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo dos alunos para as turmas do Olimpo 2022 consistirá nas seguintes etapas:

a) Inscrições, que contemplam o registro de dados pessoais;

b) Prova online, que consiste em responder um Questionário de Motivação e na resolução de um Teste;

c) Matrícula online, na qual o candidato aprovado deve comprovar que atende os requisitos detalhados no item 3.2 deste Edital.

2.2 Serão eliminados os candidatos que não realizarem alguma etapa do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas um total de 200 (duzentas) vagas para as turmas do Olimpo em 2022.

3.2 Essas vagas serão destinadas aos alunos que cumpram os requisitos especificados no item 1.1 a) deste edital.

3.3 À critério da Comissão de Seleção, sem necessidade de qualquer aviso prévio, pode haver mudança no número de vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão abertas em 27 de Janeiro de 2022 e se encerrarão às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2022. As inscrições podem ser prorrogadas única e exclusivamente pelo Olimpo, sem necessidade de qualquer aviso prévio aos candidatos.

4.2 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela Internet. O Requerimento de Inscrição estará disponível durante o período de inscrições na página eletrônica do Olimpo - www.prooolimpo.wixsite.com/olimpo - e neste link, não havendo qualquer outro meio de inscrição.

4.3 O candidato ou o seu responsável, caso o candidato seja menor de idade, será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Inscrição.

4.4 O candidato que não se enquadrar na modalidade indicada no requerimento de inscrição como descrito no item 3.2 deste Edital, no momento da matrícula, perderá automaticamente o direito à vaga.

4.5 Somente será permitida uma inscrição por candidato. No caso de serem identificados dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido apenas o que apresentar a data mais recente, desde que devidamente efetivado.

4.6 A lista contendo as inscrições confirmadas será disponibilizada no dia 11 de fevereiro de 2022 no portal www.prooolimpo.wixsite.com/olimpo. O candidato que não constar na lista de inscrições confirmadas deverá entrar em contato com a equipe do Olimpo, por meio do e-mail pro.olimpo@gmail.com até o fim do dia 11 de fevereiro de 2022.

4.7 Haverá um limite de 300 (trezentos) inscritos neste processo seletivo. Assim, as inscrições serão encerradas quando esse número for atingido. No entanto, caso esse limite não seja atingido, independentemente do número de inscritos, o requerimento de inscrição será encerrado no dia 10 de fevereiro de 2022.

5. ETAPA DA PROVA ONLINE

5.1 A etapa da prova online consiste em responder um Questionário de Motivação e na resolução de um Teste.

5.1.1 O Questionário de Motivação consiste em 10 perguntas múltipla escolha relacionadas à motivação do estudante em participar do curso preparatório para a OBMEP oferecido pelo Projeto Olimpo, que será oferecido de forma online neste ano de 2022.

5.1.2 O Teste consiste em 10 questões abertas cujo conteúdo programático se encontra no Anexo III deste Edital;

5.2 A realização da etapa da prova online poderá ser realizada nos dias 12 ou 13 de fevereiro de 2022, de acordo com a disponibilidade do aluno.

5.3 O link para a realização da prova online será enviada por email no dia 11 de fevereiro no email informado no requerimento de inscrição.

5.4 O aluno deverá preencher todas as questões presentes na prova online e deverá se certificar de que clicou no botão enviar. O aluno que não enviar a prova nos dias 12 ou 13 de fevereiro, mesmo que por problemas técnicos, será automaticamente desclassificado.

5.5 Somente será permitida uma prova online por candidato. No caso de serem identificadas duas ou mais provas respondidas pelo mesmo candidato, será considerado válido apenas a que apresentar a data mais recente, desde que devidamente efetivado.

5.6. A prova deverá ser realizada unicamente pelo aluno candidato à vaga.

5.7 Não será permitida a divulgação de qualquer parte da prova antes do dia 1º de março de 2022.

5.8 O candidato que for flagrado descumprindo o disposto nos itens 5.6 e 5.7 deste Edital será eliminado do Processo Seletivo.

6. DA CORREÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE MOTIVAÇÃO E DO TESTE

6.1 Somente serão consideradas para efeito de correção, as respostas devidamente enviadas pelo aluno e recebidas pelo OLIMPO.

6.2 A pontuação final obtida na Folha do Questionário de Motivação poderá variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3 A pontuação final obtida no Caderno do Teste poderá variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 Será feita uma média entre as pontuação estabelecidas nos itens 6.2 e 6.3 e os alunos com as maiores notas serão aprovados.

7.2 Caso restem vagas, o OLIMPO se reserva o direito de realizar um novo processo seletivo.

8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado Final, contendo os aprovados para a etapa do sorteio, será publicado entre os dias 20 e 22 de fevereiro de 2022 pela Internet na página eletrônica do Olimpo - www.prooolimpo.wixsite.com/olimpo.

8.2 Não serão fornecidas informações sobre o Resultado Final do Processo Seletivo por telefone, correio eletrônico, via postal ou por qualquer outra forma além da especificada no item 8.1 deste Edital.

9. DA MATRÍCULA ONLINE

9.1 Para efetuar a matrícula, não será necessário o pagamento de taxas. A matrícula deverá ser realizada nos dias 23 ou 24 de fevereiro de 2022.

9.2 A matrícula será feita, exclusivamente pela internet, por formulário a ser enviado por e-mail aos alunos aprovados.

9.3 Durante a matrícula, será necessário realizar o upload dos documentos citados no Anexo III deste edital.

9.4 O candidato aprovado, menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar a documentação dos pais, como consta no Anexo III deste edital.

9.5 Para que a matrícula seja efetivada é necessário que o aluno ou o seu responsável legal imprima e assine ou escreva a próprio punho o Termo de Compromisso, cujo modelo é apresentado no Anexo IV deste edital.

9.6 Caso algum candidato aprovado não efetue a matrícula, serão convocados os candidatos excedentes da lista de espera para preencher a vaga.

9.7 Na hipótese de se comprovar fraude na documentação comprobatória prevista no ANEXO III deste Edital, em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido perderá o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Olimpo é um projeto de extensão que visa preparar estudantes de escolas públicas para a OBMEP, com conteúdos que abrangem a Olimpíada. As aulas são ministradas por professores voluntários selecionados, sendo graduandos, mestrandos e doutorandos da Universidade Federal de Minas Gerais.

10.2 O candidato, se aprovado, deverá ter disponibilidade para participar das aulas online que serão realizadas aos sábados.

10.3 A frequência nas aulas online é obrigatória. O aluno que não obtiver frequência mínima de 75% nas aulas por mês será desligado do projeto.

10.4 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que:

a) não efetuar a Matrícula online nas datas definidas ou que não apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

b) não comprovar os requisitos para participar do projeto;

c) for considerado infrequente, no decorrer das atividades do projeto em 2022.

10.5 O Olimpo poderá, a seu critério, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica - www.prooolimpo.wixsite.com/olimpo - em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.

10.6 Os casos especiais ou omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

10.7 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 20% (vinte por cento) das aulas previstas para o ano letivo de 2022.

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2022.

Charles Aparecido de Almeida
Coordenador Geral do Projeto Olimpo

ANEXO I - CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA
1	Abertura das Inscrições	27/01/2022
2	Término das Inscrições	10/02/2022
3	Divulgação da Lista de Inscritos confirmados	11/02/2022
4	Prova Online	12-13/02/2022
5	Divulgação do Resultado Final	20-22/02/2022
7	Matrícula Online	23-24/02/2022

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO TESTE

1. CONJUNTOS

- 1.1 Subconjuntos
- 1.2 Conjunto Universo
- 1.3 Reunião, interseção e diferença de conjuntos
- 1.4 Propriedades
- 1.5 Conjuntos numéricos
 - 1.5.1 Definições, operações e propriedades
 - 1.5.2 Conjunto dos números naturais: divisores e múltiplos, critérios de divisibilidade, fatoração, máximo divisor e mínimo múltiplo comum, números primos e compostos
 - 1.5.3 Números racionais: decimais exatos, dízima periódica simples e composta
 - 1.5.4 Números reais: módulo e intervalos reais

2. GRANDEZAS E MEDIDAS

- 2.1. Medida de comprimento
- 2.2. Medida de área
- 2.3. Medida de volume
- 2.4. Medida de massa
- 2.5. Medida de tempo

3. PROPORCIONALIDADE

- 3.1. Razões e proporções
- 3.2. Números proporcionais e médias
- 3.3. Regra de três simples e composta

4. GEOMETRIA PLANA

- 4.1. Ângulos
- 4.2. Triângulos
- 4.3. Quadriláteros
- 4.4. Polígonos regulares
- 4.5. Teorema de Tales
- 4.6. Semelhança de triângulos
- 4.7. Circunferência e círculo
- 4.8. Áreas de figuras planas

5. CÁLCULO ALGÉBRICO E POLINÔMIOS

- 5.1. Operações com monômios e polinômios
- 5.2. Produtos notáveis e casos de fatoração

6. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- 6.1 Leitura e interpretação de gráficos

7. RACIOCÍNIO LÓGICO



ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A. Documentos de identificação

- 1) Foto frente e verso do Documento Oficial de Identidade do candidato.
- 2) Foto frente e verso do CPF do candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item pode ser desconsiderado.
- 3) Uma fotografia do aluno.
- 4) Se o candidato for menor de 18 anos, foto frente e verso do Documento Oficial de Identidade do responsável legal.
- 5) Se o candidato for menor de 18 anos, foto frente e verso do CPF do responsável legal. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item pode ser desconsiderado.

ANEXO IV - Termo de Compromisso

O Olimpo é um Projeto de Extensão do Instituto de Ciências Exatas da UFMG que prepara estudantes para a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, disseminando a cultura científica e promovendo a melhoria da educação básica no Brasil. O presente documento visa esclarecer as condições que os(as) estudantes e responsáveis devem cumprir para participação no projeto.

Declaração para responsável:

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e responsável pelo(a) estudante
_____, autorizo
sua participação no preparatório para a OBMEP oferecido pelo projeto Olimpo na Universidade
Federal de Minas Gerais – Campus Pampulha durante o ano de 2022. Estou ciente de que o(a)
estudante deve:

- (I) Cumprir 75% da carga horária do projeto.
- (II) Comunicar o preparatório em caso de desistência ou falta.
- (III) Respeitar os professores e demais membros do preparatório.

Declaração para estudantes:

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, estudante do ____ ano do Ensino _____ da
escola _____
desejo participar do projeto Olimpo.

Belo Horizonte, ____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável